

Id:05D4EC8262E1E505

Id:073831FAC06BE49B



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**  
RUA ISABEL RODRIGUES BALACER, 55  
C.N.P. J.: 04.274.309/0001-20  
64.295.000 – PAU D'ARCO DO PIAUÍ – PI



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CC

PROC. ADM. Nº 000327/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022  
CONTRATO Nº007/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

Ofício /2022

Pau D'arco do Piauí (PI) 08 setembro de 2022

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de dar agilidade na execução Orçamentária da Câmara Municipal de Pau D'arco do Piauí, solicito autorização, de acordo com Lei Orçamentária vigente, o valor de R\$ 10.550,00 ( dez mil e quinhentos e cinquenta reais) para movimentações das dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo, ao mesmo tempo solicito que tais movimentações sejam incluídas dentro do **DECRETO DE ABERTURA DO CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES** desse Poder Executivo do mês de setembro de 2022

Movimentação da Dotação a ser Suplementada:

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor da Suplementação.....R\$ 10.550,00

O Crédito Aberto acima será coberto com recursos por anulação de Dotação dentro do Orçamento da Câmara, conforme abaixo Discriminado

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
33.90.14 - Diárias Civil.....R\$ 7.000,00  
33.90.33 - Passagem e Despesas locomoção.....R\$ 2.000,00  
33.90.92 - Despesas Exercício Anteriores.....R\$ 1.050,00  
01.031.0001.2003 - Contribuição a Entidades  
33.50.43 - Subvenções Sociais.....R\$ 500,00

Na certeza do atendimento do pleito, renovo protesto de estima e consideração

  
Jose Rodrigues Bacelar Junior.  
Presidente da Câmara municipal  
CPF 954.607.723-20

ILMO Senhor

M.D Prefeito Municipal de Pau D'arco do Piauí

Pau D'arco do Piauí (PI), 08 de setembro de 2022

Ao Setor de Contabilidade,  
C/C Câmara Municipal de Pau D'arco

Para atender a solicitação de suplementação feita pela câmara Municipal de Pau D'arco do Piauí, das dotações daquele poder, **AUTORIZO** a movimentação orçamentária ao tempo que repasso para o setor contábil fazer as providencia com inclusão dos valores no Decreto de Créditos Adicionais Suplementares, ora solicitado dentro do mês de setembro de 2022 do Poder Executivo

Atenciosamente

JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES  
BACELAR: 514725383  
15

Assinado de forma digital por JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES  
BACELAR: 51472538315  
Data: 2022.10.05 12:56:32 -0300'

RECEBIDO EM 08/09/2022

Josenilton de Sousa R. Bacelar  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro, CEP 64.245-000 (CONTRATANTE) e a Empresa ELIOMAR B SOUSA PETISCARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.737.156/0001-31, Inscrição estadual nº 196164699, com sede à Av. Manoel Divino, nº 1010, bairro Pau D'arco, CEP 64.245.000, São José do Divino-PI (CONTRATADO).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender os eventos oficiais da Câmara Municipal de São José do Divino – PI, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação.

**FONTE DE RECURSOS:** Créditos orçamentários Próprios: Elemento de despesa 33.90.39 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica), Projeto/Atividade: 2.101.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.705,00 (Um mil setecentos e cinco reais), a serem pagos, conforme demanda da CONTRANTE.

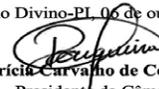
**FISCAL DO CONTRATO:** Contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo servidor Joel Fernandes Lima, matrícula 0012.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2022.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pela presidente Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PPI e a Empresa ELIOMAR B SOUSA PETISCARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.737.156/0001-31, representada pelo Sr. Eliomar Bezerra Sousa, CPF 916.939.693-00, RG 58854825 SSP SP.

São José do Divino-PI, 06 de outubro de 2022.

  
Patrícia Carvalho de Cerqueira  
Presidente da Câmara

Id:12525DBDACBBE48B



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

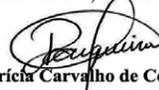
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022  
PROCESSO ADM Nº 000327/2022  
FUNDAMENTO: Art. 24, II, (Lei nº. 8.666/93).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender os eventos oficiais da Câmara Municipal de São José do Divino – PI, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa ELIOMAR B SOUSA PETISCARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.737.156/0001-31, Inscrição estadual nº 196164699, com sede à Av. Manoel Divino, nº 1010, bairro Pau D'arco, CEP 64.245.000, São José do Divino-PI, no que concerne à prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender os eventos oficiais da Câmara Municipal de São José do Divino – PI, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando assim que se proceda a imediata publicação da presente e elaboração do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 06 de outubro de 2022.

  
Patrícia Carvalho de Cerqueira  
Presidente da Câmara